

NÚCLEO DE MONOGRAFIAS DA GRADUAÇÃO DA FDSM. COMUNICADO

PARA: ORIENTANDOS E ORIENTADORES DA GRADUAÇÃO.

**ASSUNTO: Regulamento Monografias Graduação FDSM 2019 / Revisão 09.
Alterações nas etapas do TRABALHO DE CURSO (TC).**

Tendo como finalidade:

- a.** Inovar e enfrentar os desafios contemporâneos da vida acadêmica.
- b.** Dinamizar a interdisciplinaridade em períodos que se sucedem no curso.
- c.** Otimizar a utilização do conteúdo da disciplina de Oficina de Pesquisa (4º período) para a otimização dos trabalhos científicos na FDSM.
- d.** Contribuir para evitar a lacuna de prática sobre escrita de pesquisa entre o 4º e o 7º períodos.
- e.** Não acumular as atividades de orientação para os docentes orientadores.

O NÚCLEO DE MONOGRAFIAS DA FDSM apresenta a síntese das principais alterações no REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM (em vigor desde o 1º semestre de 2019)

I - No 1º bimestre do 1º semestre de 2019: (atual 7º período)

- a.** Início da elaboração do Projeto de Pesquisa no **7º período.**

b. O Termo de Orientação para escolha, convite e aceite do professor orientador entregue desde fevereiro de 2019, pelo Núcleo de Monografias aos acadêmicos do **7º período**.

c. Somente com a postagem do **SUFICIENTE** do orientador será considerado **aprovado** o **Projeto de Pesquisa**, ficando apto para **QUALIFICAÇÃO ONLINE**.

d. A finalização de todas as etapas do TC, com a monografia apresentada e aprovada perante **Banca Examinadora**, deverá se dar até **o final do 9º período**.

II - No 2º bimestre do 1º semestre de 2019: (atual 5º período)

a. Início da elaboração do Projeto de Pesquisa **no 5º período**.

b. O Termo de Orientação para escolha, convite e aceite do professor orientador será entregue **em junho de 2019**, pelo Núcleo de Monografias, aos acadêmicos que estiverem cursando o **5º período**.

c. A Gestora do Núcleo de Monografias dará as orientações nas salas dos **5º's períodos após as provas do 1º bimestre**.

d. A finalização de todas as etapas do TC, com a monografia apresentada e aprovada perante **Banca Examinadora**, deverá se dar até **o final do 8º período**.

• O Termo de Orientação deverá ser retirado e entregue assinado somente no Núcleo de Monografias.

III - A partir do 1º bimestre do 2º semestre de 2019 - (agosto de 2019)

• Nas aulas de Oficina de Pesquisa (4º período): elaboração do **pré-projeto de pesquisa;**

• A Gestora do Núcleo de Monografias dará as orientações nas salas dos **3^{os} períodos antes do fim do semestre:**

a. O pré-projeto elaborado no 4^o período em 2019 será postado como Projeto de Pesquisa no portal somente no 5^o período em 2020, conforme Calendário de Atividades do Núcleo de Monografias a ser divulgado.

EM RESUMO:

O ano de 2019 está sendo o ano de transição das várias inovações.

A partir de fevereiro de 2020, todas as etapas de orientação / postagem dos Trabalhos de Curso online:

I - Deverão ser iniciadas no **5^o período.**

II - A apresentação da **monografia pronta** perante **Banca Examinadora** deverá se dar até o **final do 8^o período.**

III - Casos excepcionais, justificados e deliberados pela Gestão de Monografias, terão até o **mês de novembro do respectivo 10^o período** para as providências.

IV - Descumprimento de prazos para postagem online resultarão em **perda da pontuação correspondente.**

V - O Manual Normativo para Elaboração e Apresentação de Trabalhos Científicos na FDSM já está em vigor e deverá ser utilizado.

VI - Tutorial para ajuda da postagem online está em seu portal.

Contamos com o apoio e compreensão dos senhores.

Continuamos à disposição para outros esclarecimentos no Núcleo de Monografias.

Gestão do Núcleo de Monografias.